



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0113/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membro da COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA** as advogadas **Joana Rêgo Silva Rodrigues, OAB/BA nº. 24.842 e Tássia Lima da Silva Meireles, OAB/BA nº. 45.888.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de Fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA